

PORTARIA Nº. 001/2022 – de 03 de Janeiro de 2022

“Dispensa servidora que Menciona, de Função Gratificada que Define.”

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, tendo-se em vista a solicitação da parte da servidora, conforme Ofício nº. 01/2021, de 06.12.2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Dispensar**, a pedido, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2022, a Servidora **ALESSANDRA SANTOS ALMEIDA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 78.661 Série 0070/MG e da Cédula de Identidade RG nº. MG-10.495.189 SSP/MG, da Função Gratificada, de **Vice-Diretor Escolar**, da Escola Municipal **"São Vicente de Paulo"**, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – **Retornar**, a partir de **01 de Janeiro de .2022**, a servidora mencionada no art. 1º. deste ato, ao emprego público de **Professor PEB I**, do qual é titular, para o desempenho de suas funções, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 03 de Janeiro 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
03 / 01 / 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Ass. Administrativo - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal